



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

“Contratação de profissionais capacitados para ministrar aulas de Futsal Feminino, semanalmente, através da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.”

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer tem como meta a realização de e oferecimento de atividades diversificadas aos munícipes, com o intuito de atender a demanda de crianças, jovens e adultos. Conforme o artigo 215 da Constituição Federal Brasileira: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.” E ainda de acordo com o artigo 217: “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um [...]” demonstrando assim a necessidade do município de Jumirim de seguir tais preceitos e oferecer a população acesso as práticas culturais e esportivas.

Ainda reiterando o dever do município como função de fomentador, o artigo 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente nos traz: “Os municípios, com o apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.”

A contratação de aulas de Futsal Feminino se apresenta como medida estratégica e benéfica para o desenvolvimento integral da comunidade. O Futsal Feminino é uma atividade que promove a saúde física e mental, contribuindo para a prevenção de doenças e incentivando hábitos de vida ativos.

Além disso, as aulas de Futsal Feminino desempenham um papel crucial no fomento à socialização e integração comunitária. A prática esportiva cria laços entre os participantes, promove o espírito de equipe e fortalece a coesão social. Esse aspecto é particularmente relevante para crianças e jovens, oferecendo-lhes um ambiente saudável para o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais.

A inclusividade também é uma vantagem marcante, pois as aulas de Futsal Feminino podem ser adaptadas para atender a diversas faixas etárias e níveis de habilidade. A promoção da diversidade e igualdade de acesso reforça o caráter democrático dessa iniciativa.

Além disso, o Futsal Feminino desempenha um papel fundamental na formação de valores como disciplina, respeito e fair play. Essas lições extrapolam o campo esportivo, influenciando positivamente o comportamento dos participantes na sociedade.

Por fim, ao investir em aulas de Futsal Feminino, a prefeitura contribui para a construção de uma comunidade mais saudável, coesa e socialmente conectada, alinhando-se a políticas públicas que promovem o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos.



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Laser
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O curso de Futsal Feminino abrangerá aspectos fundamentais do esporte, proporcionando não apenas o aprimoramento técnico, mas também a promoção de valores essenciais. Serão oferecidas aulas práticas para o desenvolvimento de habilidades como passe, dribles e finalizações, complementadas por sessões teóricas sobre táticas e estratégias de jogo.

A inclusividade será priorizada, adaptando o curso para diversas faixas etárias e níveis de habilidade. O foco não se limitará apenas ao desempenho esportivo, mas também na promoção de valores como trabalho em equipe, disciplina e respeito pelos adversários. A interação entre os participantes será incentivada para fortalecer os laços sociais e fomentar um ambiente saudável de competição.

O curso também contemplará aspectos de condicionamento físico e prevenção de lesões, assegurando uma abordagem abrangente para o bem-estar dos participantes. Ao final, o objetivo é não apenas formar atletas qualificados, mas também cidadãos engajados e disciplinados, contribuindo para uma comunidade mais saudável e coesa.

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

As aulas de Futsal Feminino serão realizadas na “Quadra Poliesportiva Pedro Bertola”, inicialmente no período noturno de 18h30 as 20h de segunda-feira e quarta-feira, atendendo a população, com participações de campeonatos e amistosos, com a prática de fundamentos específicos como: drible, posicionamento em campo, manejo de bola, cabeceio, agilidade e velocidade a fim de melhorar as capacidades físicas para crianças e adolescentes. Por determinação da prefeitura poderá haver paralização das aulas pelo prazo de 30 dias, no período de menor demanda ou de férias. O Município fornecerá o material necessário para a realização da atividade.

Item	Especificações	Un.	Qtd. Estimada no Ano
1	Contratação de profissional capacitado para ministrar aulas de Futsal Feminino	Hora/aula	238

O contrato será firmado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/21. O valor será fixo e irrevogável pelo período de 12 meses, sendo que, havendo prorrogação, poderá ser corrigido com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses contados da data da proposta.



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Formação Acadêmica: Graduação em Educação Física ou áreas relacionadas.
- Experiência Prática: Experiência significativa como jogador de Futsal Feminino ou em treinamento esportivo.
- Certificações: Possuir certificações em treinamento esportivo ou licenças específicas para instrução em Futsal Feminino.
- Habilidades Técnicas: Domínio das técnicas e táticas do Futsal Feminino, incluindo conhecimento aprofundado das regras do jogo.
- Habilidades Pedagógicas: Capacidade comprovada de ensinar e comunicar eficazmente com jogadores de diferentes idades e níveis de habilidade.
- Ética Profissional: Adesão a princípios éticos e profissionais, promovendo um ambiente seguro e respeitoso.
- Inclusividade: Habilidade em promover a inclusividade, adaptando o ensino para atender a diversos grupos demográficos.
- Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.
- Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.
- Garantia ou assistência técnica: Não será exigida garantia.

6. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será Daniel de Moura, Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

O Fiscal de contrato, será designado conforme portaria e caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da entrega das Notas Fiscais/Faturas, o que se dará após a efetiva conferência por parte do Órgão requisitante.

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, as interessadas informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer

Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP

CEP: 18.535-000

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados do tesouro.

9.1. Fonte do recurso

Os recursos serão do tesouro.

Jumirim, 21 de fevereiro de 2024.

Daniel de Moura

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer